

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 083/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E CEDER EM COMODATO 14 (QUATORZE) DOSADORES DE ALCOOL EM GEL À EMPRESA HELIO WEISS TRANSPORTES.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e ceder em comodato 14 (quatorze) dosadores de álcool em gel a empresa Helio Weiss Transportes, inscrita no CNPJ nº 03.235.089/0001-63, com sede à Rua do Seminário, nº 258, Crissiumal RS, que atua no município com base no Contrato Administrativo nº 25/2020 – Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar de alunos no ano letivo 2.021.

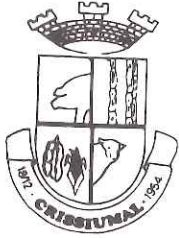
Art. 2º - O prazo de cessão de uso em comodato será enquanto perdurar a validade do Contrato Administrativo nº 25/2020.

Parágrafo Único – Ao final do prazo estabelecido no caput deste artigo, os dosadores de álcool em gel deverão ser devolvidos ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de junho de 2.021.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 083/2021

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias tem como objetivo suprir a necessidade de aquisição de dosadores de álcool em gel específicos para utilização em transporte escolar em virtude da pandemia da covid-19 e dos protocolos de segurança da Organização Mundial da Saúde.

Mediante este contexto, pretendemos adquirir 14 (quatorze) unidades de dosadores de álcool em gel e ceder em comodato à empresa Helio Weiss Transportes, que realiza o transporte escolar terceirizado de alunos, durante a vigência do Contrato Administrativo nº 25/2020, uma vez que se trata de responsabilidade do Município esta medida e ela não está prevista no contrato atualmente mantido com a empresa.

O principal objetivo deste comodato é de zelar pela saúde das crianças e adolescentes que fazem uso do serviço de transporte escolar.

Informamos ainda, que o uso será de exclusividade de estudantes das redes municipal e estadual de ensino.

O investimento desta ação corresponde a um valor aproximado de R\$ 5.600,00.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 02 de junho de 2021.


OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício